



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

## Estado do Paraná

Rua Niterói, nº 1225 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 São Pedro do Iguaçu – Paraná  
CNPJ: 95.583.597/0001-50 CEP: 85929-000

### DECRETO Nº 208, de 25 de outubro de 2024.

Constitui Equipe Mista de Transição de Governo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados para comporem a Equipe Mista de Transição de Governo Municipal, os seguintes servidores públicos e representantes indicados pelo Prefeito Eleito:

- I – Ederson Marques Spech;
- II – Marcus Vinicius Baccin;
- III – Max Fernando Ferreira;
- IV – Lucas Bazotti;
- V – Franciele Poltronieri Ribeiro;
- VI – Giovane Fernando Sauer;
- VII – Elisângela Tertuliano da Silva;
- VIII – Aldoir Zampiva;
- IX – Jacir Danelli;
- X – Ângela Ribeiro Trindade;
- XI – Lourival de Souza;
- XII – Leticia Gabriela Ornelas Lançanova.

**Art. 2º** O cronograma de atividades será definido juntamente com a equipe de transição de governo acima constituída.

**Art. 3º** Fica designada a sala de reuniões do Paço Municipal como instalação física para acomodar a equipe de transição.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anotese e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2024.

**José Aroldo Malvestio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**